

PORTARIA Nº 638 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.560/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Jacson Vieira de Andrade**, matrícula nº 235629 e o **Sr. Felipe Andrade do Nascimento**, matrícula nº 235980, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de cursos de capacitação para condutores e monitores, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
56/2025	AMORIM TREINAMENTOS LTDA,	23.620.714/0001-06

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Luiz Felipe Andrade Miranda**, matrícula nº 235976 e o **Sr. Paulo Henrique Soares da Silva**, matrícula 010642, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 20 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de agosto de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo